

PORTARIA Nº 204/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAR ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 07/2024, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA, Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE - SAAEC, no uso de suas atribuições legais disposta no estatuto;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de atualização do inventário patrimonial da SAAEC;

Considerando a recente assunção da nova gestão e a consequente necessidade de recomposição das comissões técnicas;

Considerando o que consta no Despacho de Continuidade no Processo Administrativo nº 21.10.01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Especial de Estudo para Acompanhamento da Atualização do Inventário Patrimonial da SAAEC**, com a finalidade de coordenar, acompanhar e executar as ações relativas à revisão e atualização do acervo patrimonial desta Sociedade.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Fernanda Soares Machado – Matrícula nº. 3457 - Presidente
- II – Luanna Filgueiras Pereira – Matrícula nº. 3429 – Membro
- III – Luan Pereira Maia – Matrícula nº. 3422 – Membro
- IV – Antônio Alexandre Rocha Moraes – Matrícula nº. 3045 – Membro
- V – Francisco Everton de Amorim - Matrícula nº. 484 - Membro

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I – Elaborar cronograma de atividades;
- II – Proceder ao levantamento físico dos bens móveis e imóveis;
- III – Promover a conciliação entre registros físicos e contábeis;
- IV – Emitir relatório conclusivo com as atualizações propostas, justificativas e recomendações.

Art. 4º. A Comissão terá prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato

Av. Teodorico Teles, 30 - Centro - Crato-CE | CEP: 63.100-161 | CNPJ: 07.172.885/0001-55
88 3523.2044 ☎ 88 99928.0974 | www.saaeccrato.com.br    @saaeccrato

Art. 5º. A atuação no âmbito da comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato / SAAEC, em 04 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Rildo Tavares Feitosa", written over a circular stamp.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
Presidente da SAAEC